

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 207 – 08/12/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- Ofício nº 136/2020 do Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ 80.147.804/0001-57, no município de Pitanga, pleiteando recursos financeiros emergenciais ao Ministério da Saúde, visando a cobertura do déficit financeiro acumulado de janeiro a setembro do presente ano, desde o advento da pandemia do COVID-19.
- Deliberação CIR nº 27 da 05ª Região de Saúde, aprovando o pleito Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ 80.147.804/0001-57, no município de Pitanga, para alocação de recursos complementares visando a cobertura do déficit financeiro acumulado de janeiro a novembro de 2020, no valor de R\$ 2.773.067,41 (Dois milhões, setecentos e setenta três mil, sessenta e sete reais e quarenta um centavos)

Aprova o pleito do Estado do Paraná de aporte financeiro emergencial no teto MAC, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado de janeiro a novembro do presente ano Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ 80.147.804/0001-57, no município de Pitanga, no período da pandemia da COVID-19, 2.773.067,41 (Dois milhões, setecentos e setenta três mil, sessenta e sete reais e quarenta um centavos).

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde